

de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, § 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Exonera:

dona Antonieta Rodrigues da Silva do cargo de professora da 8ª Escola Primária mista Rural, que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Abril de 1951.

a) Odilon Martin Cruz.
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18 de Abril de 1951.

a) Nator de Barros
Secretário

Decreto nº 541

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia:

dona Menza Gandolfi a partir desta data, para exercer o cargo de professora da 8ª Escola Primária mista Rural, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Abril de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18 de
Abril de 1951. Publicado por afixação no local
de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretário.

Decreto nº 542

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1º - A Lei modificada
sob nº 431/8-39-2 - constante das Tabelas Explan-
ativas do Orçamento vigente, passa a ter a se-
guinte redação:

431/8-39-2 - Maternal Permanente

I - Para construção do Estádio Municipal -
na praça Odilon Martins Cruz, median-
te empreitada por terceiros \$ 1.000,00

II - Para prosseguimento da cons-
trução de Estádio Municipal - \$ 75.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de
Abril de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18